

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1337/XIV/2ª

RECOMENDA AO GOVERNO A REAVALIAÇÃO DA CONCESSÃO DE UMA PEQUENA CENTRAL HIDROELÉCTRICA (PCH) EM VALE DAS BOTAS

Exposição de Motivos

Em 2010 foi prevista a construção de uma Pequena Central Hidroelétrica (PCH), em Vale das Botas, no rio Alva (afluente da margem esquerda do rio Mondego), abrangendo as freguesias de Coja e Meda de Mouros, pertencentes, respetivamente, aos concelhos de Arganil e de Tábua, do distrito de Coimbra.

Contudo, tendo passado mais de uma década sobre o planeamento deste projeto, e considerando os impactes negativos previstos ao nível ambiental e socioeconómico, bem como alterações relevantes ao nível da situação de referência e da política energética, importa reavaliar a necessidade desta infraestrutura, podendo evitar-se a destruição dos ecossistemas afetados pela sua construção.

O Decreto-Lei nº 126/2010, de 23 de novembro, estabeleceu o regime de implementação dos aproveitamentos hidroelétricos previstos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 72/2010, dando início ao processo que conduziria à concessão de uma Pequena Central Hidroelétrica (PCH) em Vale das Botas. Subsequentemente, o anúncio do Concurso Público de implementação e de concessão da PCH foi publicado através do anúncio de procedimento n.º 4718/2010, na II Série do Diário da República, de 15 de outubro de 2010.

Foi estipulado o período de 45 anos como prazo da concessão, com tarifa média de referência indicativa de 95 euros / MWh, a vigorar nos primeiros 25 anos da concessão, valor consideravelmente acima dos praticados pelo mercado. A 27 de dezembro de 2010 foi assinado o contrato de concessão com a empresa Explikot - Investimentos Imobiliários, S.A., tendo esta pago 800.000,00 euros como contrapartidas.

Esta concessão implicava a construção de uma barragem com um paredão 13,5 metros de altura e uma potência a instalar inferior a 2 MW. A área a inundar prevista no nível de pleno armazenamento seria de 19,66 hectares e a albufeira teria uma extensão de cerca de 4,4 Km.

O projeto foi sujeito a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) tendo sido emitida, em 7 de março de 2013, uma Declaração de Impacto Ambiental (DIA) favorável condicionada, válida até 7 de março de 2017. A empresa concessionária requereu em 27 de fevereiro de 2017 a prorrogação da DIA, tendo esta sido concedida até 7 de março de 2021.

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) identificou um conjunto de impactes negativos significativos que importa elencar:

- Na fase de exploração os impactes mais significativos estão associados à alteração do regime hidrológico, com a passagem do regime lótico a lântico na albufeira, com implicações ao nível da qualidade da água, dos ecossistemas aquáticos e das comunidades que os caracterizam.
- O projeto acarreta impactes sobre a fauna aquática, devido à perda de conectividade fluvial e alterações das características hidromorfológicas do rio.
- Destruição da galeria ripícola com um impacte negativo significativo sobre a fauna, reduzindo as áreas de abrigo, alimentação e reprodução.
- Provável proliferação de espécies predadoras (como a Perca-sol) e desaparecimento das espécies nativas.
- A implantação da PCH do Vale das Botas irá causar impactes diretos, negativos e de grande magnitude num conjunto de seis unidades moageiras com valor patrimonial relevante (valor patrimonial avaliado como médio a elevado), elementos estes que integram uma paisagem cultural com séculos de existência e que será transformada de forma irreversível.

Em fase de consulta pública foram recebidas 14 exposições importando destacar **a pronuncia desfavorável da Câmara Municipal de Arganil** dado que será neste concelho que os principais impactos se farão sentir: *“O projeto terá repercussão no caudal do rio, pela retenção de água que influenciará, quer a jusante, quer a montante as praias fluviais de Cascalheira (Secarias) e Coja respetivamente. O Nível de Pleno Armazenamento (NPA) irá desde o local da represa até ao caneiro do lagar/praias fluviais de Coja, podendo submergir o caneiro do lagar/praias fluviais, o que se traduziria numa enorme perda em termos de lazer, turismo e desenvolvimento económico”*. Esta autarquia conclui o seu parecer afirmando que esta infraestrutura, a ser levada a efeito, provocará danos ambientais e económicos desastrosos, pelo que se opõe à respetiva construção e desenvolvimento.

A posição das Juntas de Freguesia de Secarias e de Mouronho foi manifestada através da apresentação de duas moções contra a construção de uma nova mini-hídrica, evocando que nestas freguesias já se encontra a mini-hídrica de Rei de Moinhos, e a nova ficaria relativamente perto. Acrescentam, ainda, que a produção energética da mini-hídrica prevista seria pouco significativa para o retorno económico que poderia representar. Nestas moções solicitam que se proceda à reavaliação do processo, considerando os graves prejuízos que iria acarretar, tanto em termos ambientais como económicos, comprometendo quer os equilíbrios do ecossistema daquele troço do rio, quer o desenvolvimento económico da região.

De destacar ainda a exposição apresentada por Rosalinde Schon, residente no Lugar de Fontanheita, Meda de Mouros, Tábua, em representação do Movimento “Rio Alva” subscrita por 370 cidadãos, apelando à não construção deste Projeto, argumentando que se o leito do rio Alva ficar sujeito a mais uma intervenção agravam-se os problemas ambientais.

Mudanças ao nível da política ambiental e energética

Passou mais de uma década sobre a aprovação do Decreto-Lei nº 126/2010, de 23 de novembro, que estabeleceu o regime de implementação dos aproveitamentos hidroelétricos que levou à concessão da Pequena Central Hidroelétrica (PCH), em Vale das Botas, num contexto em que as valências hidroelétricas eram sobreavaliadas em detrimento dos impactes ambientais. O contexto político e estratégico mudou importando reequacionar a necessidade deste projeto.

Atualmente estão a ser privilegiadas outras tecnologias de produção de energia renovável, com menores impactes territoriais e até com maior rentabilidade económica, nomeadamente por via de parques eólicos ou solares. Os vários instrumentos de política energética em vigor, nomeadamente o Programa Nacional Energia e Clima (PNEC 2030) apontam no sentido do reforço da capacidade de produção de eletricidade com base em tecnologias fotovoltaicas. A produção de hidroeletricidade tenderá a decrescer percentualmente no conjunto das fontes energéticas, havendo que evitar a construção de projetos com baixa valia económico-financeira e que ao menos tempo geram fortes impactes ambientais. Acresce ainda o facto de o projeto ir contra a vontade das populações locais, provocando a destruição de fatores de atratividade local, como sejam as praias fluviais junto a Coja.

No contexto atual não se justifica a concretização da Pequena Central Hidroelétrica (PCH), em Vale das Botas, que provocará a destruição de ecossistemas no rio Alva e desvalorizará a paisagem tradicional, prejudicando as populações locais sem que haja um benefício efetivo para o sistema hidroelétrico nacional.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que:

1. Promova uma reavaliação do projeto de instalação da Pequena Central Hidroelétrica (PCH) em Vale das Botas, conduzindo uma análise de custo / benefício que permita aferir se os prejuízos ambientais, patrimoniais e socioeconómicos da

construção são superiores ou inferiores aos valores recebidos pelo Estado no âmbito da concessão.

2. Avalie possíveis alternativas de investimento na produção de energias renováveis, que permitam substituir a potência a instalar no PCH, em Vale das Botas.

3. Extinga a concessão da PCH em Vale das Botas, caso a análise prevista no ponto 1 seja desfavorável, ou seja, se os prejuízos ambientais, patrimoniais e socioeconómicos decorrentes do projeto forem superiores à compensação recebida pelo Estado, acrescida de outras eventuais indemnizações que sejam devidas ao concessionário, nos termos da lei.

Assembleia da República, 11 de junho de 2021

As/Os Deputadas/os,

Luís Leite Ramos

Bruno Coimbra

Hugo Martins de Carvalho

Paulo Leitão

António Maló de Abreu

Mónica Quintela

Hugo Oliveira

Nuno Carvalho

João Moura

Rui Cristina

Filipa Roseta

António Lima Costa

António Topa

João Marques

José Silvano



GRUPO PARLAMENTAR

Emídio Guerreiro

Pedro Pinto